

Proc. Administrativo 5- 16.265/2025

De: Marina R. - SEMED-COMPRAS

Para: SEMED-COMPRAS - Setor de Compras Educação

Data: 17/11/2025 às 13:34:47

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMED, SEMADRH-COMP, SEMED-COMPRAS

REQ. 2979/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do **Processo Administrativo nº. 16.265/2.025, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração disponíveis para consulta em <https://pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>. O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Marina Rossi
Oficial Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B112-9AAC-5CF2-34BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 13:40:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/B112-9AAC-5CF2-34BE>